



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.252/2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.229/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, crédito suplementar no valor de **R\$ 616.500,00** (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$ 5.300,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (020).....R\$ 2.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 10.500,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (046).....R\$ 1.000,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$ 13.000,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....R\$ 15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057).....R\$ 42.100,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$ 2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (102).....R\$ 16.000,00
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0015 (103).....R\$ 1.300,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (120).....R\$ 6.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (135).....R\$ 2.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.010 2077 4.4.90.52.00 00.01.0001 (140).....R\$ 5.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146)R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.61.00 00.01.0070 (159).....R\$ 325.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00 00.01.0000 (160).....R\$ 3.300,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (161).....R\$ 700,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (163).....R\$ 44.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (166).....R\$ 5.800,00
07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00 00.01.0080 (167).....R\$ 3.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$ 16.000,00
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....R\$ 5.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.303.015 2025 3.3.90.32.00 00.01.0002 (036).....R\$ 1.800,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002).....R\$ 55.000,00
10.02 08.244.030 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (008).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (034).....R\$ 18.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2070 4.4.90.52.00 00.01.0000 (075).....R\$ 700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2092 3.3.50.43.00 00.01.0029 (092).....R\$ 1.300,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004).....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 616.500,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.92.00 00.01.0000 (006).....R\$ 1.300,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 4.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04.04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0070 (027).....R\$ 32.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.003 2094 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 10.000,00

02.12 18.541.003 2094 3.3.90.30.00 00.01.0070 (037).....R\$ 26.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39 00.00.01.0000 (049).....R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (073).....R\$ 5.300,00

05.01 04.123.002 2008 4.6.90.71.00 00.01.0070 (080).....R\$ 29.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (097).....R\$ 227.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00 00.01.0001 (100).....R\$ 98.000,00

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (102).....R\$ 130.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0070 (162).....R\$ 13.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.39.00 00.01.0017 (173)R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00 00.01.0002 (009).....R\$ 8.100,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0081 (011).....R\$ 9.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$ 5.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.241.030 2034 3.3.90.36.00 00.01.0000 (027).....R\$ 4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0000 (073).....R\$ 1.300,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2091 3.3.90.30.00 00.01.0029 (090).....R\$ 700,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0000 (002).....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 616.500,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO
DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Sexta-feira, 16 de julho de 2021.

Vigência: 14/07/2021 à 14/08/2021

Data da Assinatura: 14/07/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e EDIEL DE MORAES PINHEIRO, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0199/2021

Processo nº 0189/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIOLI- MEI

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS MANGA LONGA E MOCHILA.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.305.0015-2.028-3.3.90.30.00-00.01.0014 - Ficha: 045

Valor: R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais)

Vigência: 15/07/2021 à 15/10/2021

Data da Assinatura: 15/07/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIOLI, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0200/2021

Processo nº 0191/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.30.00-00.01.0080 - Ficha: 166

Valor: R\$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais)

Vigência: 15/07/2021 à 15/08/2021

Data da Assinatura: 15/07/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e RAFAEL GUSTAVO LEITE DE ANDRADE, pela contratada

DECRETO

DECRETO Nº 4.252/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".



Sexta-feira, 16 de julho de 2021.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.229/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, crédito suplementar no valor de **R\$ 616.500,00** (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$ 5.300,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (020).....R\$ 2.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 10.500,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (046).....R\$ 1.000,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$ 13.000,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....R\$ 15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057).....R\$ 42.100,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$ 2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (102).....R\$ 16.000,00
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0015 (103).....R\$ 1.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (120).....R\$ 6.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (135).....R\$ 2.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2077 4.4.90.52.00 00.01.0001 (140).....R\$ 5.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146)R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2041 4.4.90.61.00 00.01.0070 (159).....R\$ 325.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00 00.01.0000 (160).....R\$ 3.300,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (161).....R\$ 700,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (163).....R\$ 44.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (166).....R\$ 5.800,00
07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00 00.01.0080 (167).....R\$ 3.700,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2669

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 16 de julho de 2021.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$ 16.000,00

08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....R\$ 5.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.015 2025 3.3.90.32.00 00.01.0002 (036).....R\$ 1.800,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002).....R\$ 55.000,00

10.02 08.244.030 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (008).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (034).....R\$ 18.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 4.4.90.52.00 00.01.0000 (075).....R\$ 700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2092 3.3.50.43.00 00.01.0029 (092).....R\$ 1.300,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004).....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 616.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.92.00 00.01.0000 (006).....R\$ 1.300,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 4.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04.04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0070 (027).....R\$ 32.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.003 2094 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 10.000,00

02.12 18.541.003 2094 3.3.90.30.00 00.01.0070 (037).....R\$ 26.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39 00.00.01.0000 (049).....R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (073).....R\$ 5.300,00

05.01 04.123.002 2008 4.6.90.71.00 00.01.0070 (080).....R\$ 29.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (097).....R\$ 227.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER



Diário Oficial

ANO IX Nº 2669

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 16 de julho de 2021.

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00 00.01.0001 (100).....R\$ 98.000,00
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (102).....R\$ 130.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0070 (162).....R\$ 13.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.39.00 00.01.0017 (173)R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00 00.01.0002 (009).....R\$ 8.100,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0081 (011).....R\$ 9.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$ 5.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2034 3.3.90.36.00 00.01.0000 (027).....R\$ 4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0000 (073).....R\$ 1.300,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2091 3.3.90.30.00 00.01.0029 (090).....R\$ 700,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0000 (002).....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 616.500,00

contrário.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL